



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Alessandro Rosa Vieira (Falcão)**, sócio da empresa de apostas **F12.bet**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o ex-jogador de futsal Falcão, considerado um dos maiores da história do esporte, é sócio da empresa de apostas F12.bet, que atua no Brasil e no exterior. A F12.bet, além de operar no mercado de apostas esportivas, também se destaca por seu envolvimento em parcerias com influenciadores digitais e esportistas, o que impulsionou sua popularidade. Falcão tem utilizado sua imagem e notoriedade no esporte para promover a marca, associando a empresa à sua carreira vitoriosa no futsal. A F12.bet oferece uma variedade de serviços de apostas, incluindo futebol, e-sports e outros eventos esportivos, visando tanto o público brasileiro quanto internacional.

Desse modo, a empresa busca explorar o crescente mercado de apostas esportivas no Brasil, que tem sido impulsionado pela regulamentação recente. A associação de Falcão à F12.bet reflete uma tendência de esportistas famosos entrando no setor de apostas, aproveitando suas audiências para atrair apostadores e expandir o alcance de suas marcas. Assim, sua participação direta no negócio e seu papel como garoto-propaganda da empresa fazem dele uma peça central na CPIBETS para entender o funcionamento das casas de apostas e a relação com influenciadores e personalidades esportivas.



Dessa forma, considera-se que o senhor **Alessandro Rosa Vieira (Falcão)**, sócio da empresa de apostas **F12.bet**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)



Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3200229856>